



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador (a) de despesa da Secretaria Municipal de Educação e órgão gerenciador do processo licitatório em questão, em cumprimento ao art. 82 caput da Lei nº 14.133/2021, autorizo a presente abertura do Processo Licitatório, que seja instaurado o presente processo administrativo para que se proceda à licitação na modalidade pertinente, a fim de adquirir (ou contratar) o Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES DAS REDES ESTADUAL, MUNICIPAL E UNIVERSITÁRIA RESIDENTES NAS ÁREAS RURAIS URBANA DO MUNICÍPIO DE MOJÚ DOS CAMPOS – PA CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS.**

Que seja observados no decorrer do processo a Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Autue-se e Cumpra-se.

Mojui dos Campos-PA, 26 de Março de 2025.

Izailton de Sousa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025